



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

79

PORTARIA Nº 10.949/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 006/2015, instaurada através da Portaria nº 10.507/2015, para apuração de fatos sobre suposta doença pré-existente e falsa declaração no ato da posse da servidora pública municipal em estágio probatório, *Eunice Pereira Brandão* e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente à ex-servidora **EUNICE PEREIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pela perda superveniente do seu objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de outubro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal